



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 255, DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 1241/2017 que solicita a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Zulmira Pansani Fonseca, nº 456 - Jd.Santa Madalena.

Reiterando os termos da Indicação nº 1241/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 31 de Outubro de 2017.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida: Zulmira Pansani Fonseca, defronte ao imóvel de número 456, localizada no Jd. Santa Madalena, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de Fevereiro de 2018.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 641 de em 02 de 18.

Protocolo nº 432/2018